



Rua João Barbosa da Fonseca, nº 44, 2º andar - Bairro Centro - CEP 33200-348 - Vespasiano - MG - [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)

## PORTARIA Nº 05/2023/VESPASIANO

*Dispõe sobre a suspensão de expediente na Unidade da Defensoria Pública de Vespasiano, nos dias 12 a 14 de junho de 2023, em razão da falta de água na unidade.*

**A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS NA UNIDADE DE VESPASIANO/MG**, no uso da atribuição que confere o no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

Considerando a falta de água desde 07/06/2023 na sede da Unidade da Defensoria Pública em Vespasiano;

Considerando que foram abertos quatro protocolos de atendimento perante a COPASA;

Considerando que a COPASA informou se tratar de defeito relacionado à pressão da água, sem previsão de solução;

Considerando a inexistência de condições para recebimento de servidores, colaboradores, assistidos e estagiários na sede da Unidade de Vespasiano;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na unidade de Vespasiano nos dias 12/06/2023 a 14/06/2023.

Parágrafo único: Na eventualidade de o defeito ser solucionado antes do dia 14/06/2023, as atividades retornarão automaticamente, sendo comunicado à Defensoria Pública-Geral.

**Art. 2º.** O atendimento ao público será realizado na modalidade remota, das 08h às 17horas, por meio do telefone (31) 98402-9649 e email institucional [comarca.vespasiano@defensoria.mg.def.br](mailto:comarca.vespasiano@defensoria.mg.def.br).

**Art. 3º.** A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Vespasiano/MG, e com publicação no sítio institucional.

Vespasiano/MG, 12 de junho de 2023

**Regiane Kuster Kapiche**

Defensora Pública – Madep 951

Coordenadora Local Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Kuster Kapiche, Coordenadora Local Substituta**, em 12/06/2023, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0113822** e o código CRC **C84A95A0**.

9990000001.004431/2023-26

0113822v2

Criado por [regiane.kapiche](#), versão 2 por [regiane.kapiche](#) em 12/06/2023 10:39:31.